

PORTARIA COREN/AL Nº 227, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O Presidente Interino do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas, juntamente com Conselheiro Secretário Interino, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973;
Considerando o disposto na Lei nº 7.498 de 25 de junho de 1986;
Considerando o disposto no Decreto nº 94.406 de 08 de junho de 1987;
Considerando as Resolução Cofen nº. 564/2017 e 593/2018;
Considerando a Decisão Coren/AL nº 123/2022;

Considerando que a deliberação do Plenário pela homologação da Comissão de Ética de Enfermagem da UPA Cidade Universitária, Maceió/AL, se deu na 536ª Reunião Ordinária Plenária realizada em 27/07/2022, baixa a seguinte determinação:

Art. 1º - Ficam designadas as profissionais abaixo para compor a Comissão de Éticas de Enfermagem da UPA Cidade Universitária, Maceió/AL, com funções educativas, consultiva, e de conciliação, orientação e vigilância ao exercício ético e disciplinar dos profissionais de enfermagem.

- Adriana Leandro – Coren-AL nº 650.689-ENF (Presidente)
- Emanuella Oliveira da Costa – Coren-AL nº 566.279-ENF (Secretária)
- Cristina Maria Nascimento Silva – Coren-AL nº 666.456-TE (Membro)

Art. 2º - O mandato dos membros da CEE será de 03 (três) anos, a contar da data 28 de setembro de 2022, admitida apenas uma reeleição, conforme estabelece o art. 5º § 4º da Resolução Cofen nº 593/2018.

Art. 3º - Vigência do mandato da CEE será de 28/09/2022 à 28/09/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió, 27 de setembro de 2022.

Paulo Jorge Torres Guimarães Silva
Coren-AL nº 205.404-ENF
Presidente Interino do Coren/AL

Maycon Correia Máximo de Lima
Coren-AL nº 234.598-ENF
Conselheiro Secretário Interino